04	Jesiqueli Gil Monteiro	758.367.932-04	Artes em Agulhas
05	Maria Alaide de Araújo Barbosa	644.812.042-49	Ponto Calcinha
06	Maria Domingas Pinho Correia	704.488.772-85	Domingas Correia Studio de Beleza
07	Maria do Socorro Marques Ferreira	862.739.322-68	Artes em Costuras
08	Oseias Italiano da Silva e Silva	703.994.676-62	HarmoniaPizzaDelivery
09	Raimunda Pereira de Oliveira	559.109.472-49	Oficina de Crochê – Tecendo Criatividade
10	Rayssiane Araújo Romaine	022.000.382-32	Encanto em Papel Artesanato em Papelaria Personalizada
11	Regiane de Souza Silva	028.297.062-26	Artes da Regi
12	Samuel Monteiro de Oliveira	031.948.452-17	Oficina de Música– Primeiros Acordes
13	Saronilda Relvas da Silva e Silva	851.659.132-87	Artes que louvam
14	Sebastião Ferreira Cametá Filho	899.713.022-68	Artes em forros e madeiras
15	Taina Ferreira Hilário	037.642.322-69	Personalizados Taina
16	Terezinha Silva da Rocha Silva	315.263.732-20	Artes da Tetê
17	Trícia Ferreira Hilário	042.677.912-60	T.H.Artes
18	Uerick Gomes da Cruz	040.470.712-26	Boi-Bumbá Fascinante– Amazônia:Paraíso Enigmático

Jutaí, 15 de setembro de 2026.

MERCEDES MENDES VARGAS
Prefeita Municipal de Jutaí(AM)
*Revisão de Publicação

Publicado por:
Natalia di Paula Araujo de Aquino
Código Identificador:8C4F3B5E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

A **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a **suspensão do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2026**, cujo objeto é a Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de medicamentos, para abastecimento das unidades básicas de saúde e hospital geral do município de Manacapuru/AM, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriunda do processo administrativo interno nº 13472/2026. A suspensão decorre do **Oficio n° 788/2026-Comissão de Contratação**, resguardando, assim, a regularidade e a lisura do procedimento licitatório. Oportunamente, novas informações e eventuais readequações quanto à continuidade do certame serão publicadas pelos mesmos meios de divulgação utilizados inicialmente.

Manacapuru-AM, 21 de setembro de 2026

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:FF58925B

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2025 – PMM/SEMEC; **DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e G S T CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 52.713.938/0001-52; **OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de escola de 02 salas sob pilotis, localizada na Vila do Campinas, Zona Rural do Município de Manacapuru/AM, oriundo do Processo Administrativo nº 14173/2026; **VIGÊNCIA**: 18/09/2026 a 17/12/2026; **FISCALIZADOR**: **FISCALIZADOR:** Eng. Civil KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA – CREA 22580/AM; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 17 de setembro de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:4222B3ED

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 18/09/2026; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e G S T CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 52.713.938/0001-52; **OBJETO:** Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Águia, n° 40, Bairro São João do Miriti, zona urbana do Município de Manacapuru-AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, oriundo do Processo Administrativo Interno nº 14220/2026; **VIGÊNCIA**: 21/09/2026 a 20/11/2026; **FISCALIZADOR**: Eng. Civil KLEBER DE OLIVEIRA PESSOA – CREA 22580/AM; **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021.

Manacapuru/AM, 18 de setembro de 2026

VALCILEIA FLORES MACIEL
Prefeita de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Nayana de Menezes Pinheiro
Código Identificador:A1A65559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 683 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara Situação de Emegência nas áreas do Município de Manacapuru-AM afetadas pelo evento adverso Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, conferidos pelo artigo 74, incisos IX e XI da Lei Orgânica do Município, pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, atualizada pela Lei Federal n.º 14.750, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, estabelecendo a responsabilidade dos municípios em adotar medidas de prevenção, mitigação, preparação e resposta a desastres;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual n.º 54.274, de 1.º de junho de 2026, do Governo do Estado do Amazonas, que declara, em caráter preventivo, Estado de Emergência Climática e Ambiental no Estado do Amazonas em razão das projeções meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño 2026/2027;
CONSIDERANDO a Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional/Gabinete do Ministro, que Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal;
CONSIDERANDO a intensificação e os impactos severos decorrentes do fenômeno climático El Niño no ano de 2026, que alterou significativamente o regime de chuvas na bacia amazônica, provocando escassez pluviométrica severa e atípica em todo o território municipal;
CONSIDERANDO a drástica e acelerada redução dos níveis do Rio Solimões, bem como de lagos e igarapés que compõem a malha hídrica de Manacapuru, gerando bancos de areia e comprometendo criticamente a navegabilidade fluvial;
CONSIDERANDO que o transporte hidroviário é o principal meio de locomoção, abastecimento e escoamento da produção no interior do